

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 363/72

Aprovado em 27/3/1972

Processo CEE n° 456/67

Interessado - FE de Guaratinguetá

Assunto - Prorrogação de contrato - Darwin Bassi - Professor- Adjunto-  
Departamento de Física e Química - Aprovado.

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Histórico

A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita autorização para renovar o contrato do Professor Adjunto Darwim Bassi por prazo indeterminado. Ele é professor adjunto do Departamento de Física e Química, com especialização em Física.

O pedido de autorização para renovação do contrato é datado de 15/2/1971, mas em 31/3/1971 (fls. 44) foi o mesmo restituído à Faculdade para que fossem prestadas informações exigidas pela legislação (Regimento Geral dos Institutos Isolados). Assim é que o Departamento de Física e Química só se manifestou em 7/6/1971 e a Congregação em 50/7/1971 (fls. 70). Em 20/10/1971, o Exmo. Sr. Diretor da Faculdade encaminhou para a CESESP cópias dos atos do Departamento o da Congregação.

Em 22/11/1971 foi prestada a informação de fls. 74 por um auxiliar técnico da CESESP e nessa mesma data veio o processo para o CEE onde deu entrada em 30/11/971.

Conclusão ou Parecer

Favorável.

O professor Darwin Bassi continuar a ser o bom professor e o ótimo pesquisador que sempre foi, pelo menos no ITA onde o conheci desde 1952 e onde acompanhei os seus trabalhos didáticos de chefia e de membro da Congregação.

Está terminando os trabalhos e a tese de doutoramento no ITA e na USP, sob a orientação do professor Sala.

O contrato deverá ser considerado como renovação do anterior, isto é, a partir de 1/3/1971, por tempo

indeterminado, com as restrições do Regulamento Geral dos Institutos Isolados e da Lei 5540.

São Paulo, 22 de janeiro de 1972

a) Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho. Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Ferreira Martins e Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente